



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

Eu Vereador Joãozinho da Farmácia, signatário no uso da atribuição que me confere o artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor, pleiteio ao Chefe do Poder Executivo Municipal e indico a implantação de Ponto de Ônibus na Avenida Elias Yazbek, nº 2087, (em frente à Praça da Lagoa - 06803-345), localizada no Centro, neste município.

Senhor Presidente

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO o grande fluxo de pedestres, dentre eles idosos, mães com crianças de colo, necessitando se utilizar desse ponto e há necessidade dessa implantação de cobertura onde trará dignidade, respeito, segurança e efetivará as benfeitorias sociais aos pedestres e usuário;

CONSIDERANDO que a falta de sinalização faz com que os motoristas parem em lugares às vezes indevidos para pegar ou deixar passageiros;

CONSIDERANDO que em dias de garoas ou chuvas, os usuários se abrigam embaixo de alguma outra cobertura distante do ponto;

CONSIDERANDO que a noite, se estiver chovendo ou garoando e o usuário estiver embaixo de alguma cobertura longe do ponto de ônibus, o mesmo corre o risco de "perder" o ônibus devido o motorista não ver o passageiro no ponto.

APRESENTO ao Egrégio Plenário a presente Indicação, para que possa ser enviado ao Poder Executivo.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 16 de dezembro de 2021.

Joãozinho da Farmácia - PL



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310037003200350039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

